



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito Municipal

OSANA MALHEIROS VILAS BOAS

Secretária Municipal De Saúde

Iuiu – BA
Exercício 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



1.0 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Iuiú para o desenvolvimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde do exercício de 2025.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade principal é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do ano de 2025.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2025 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e está também em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, devidamente submetida à aprovação da Casa Legislativa do Município.

Este documento apresenta o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação – SISPACTO.

Conforme os dados do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e do resultado do SIOPS foram programados o valor de R\$ 18.898.210,00 (Dezoito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e dez reais).

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado da Bahia.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



2 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES - PMS 2022-2025

2.1 Definição Das Diretrizes, Indicadores, Objetivos E Metas

Para a identificação e priorização dos problemas do estado de saúde da população e do sistema municipal de saúde, foram realizadas oficinas com Conselheiros Municipais de Saúde, Profissionais das redes de atenção, e gestora Municipal de Saúde para levantamento de problemas do estado e sistema municipal de saúde da população.

2.2 Priorizações dos problemas do estado de saúde da população e do Sistema Municipal de saúde

Após Identificação e explicação dos problemas do Estado e do Sistema Municipal de Saúde da População, foram priorizados pelos atores sociais 05 problemas destacados abaixo:

1. Priorização dos 05 principais Problemas do Estado de Saúde da População

Nº	PROBLEMA (o que, quem, onde, quando)
01	O aparecimento de novas cepas e a recidiva dos casos de COVID-19 no município de Iuiú no ano de 2025;
02	Alto índice de gravidez na adolescência na população na faixa etária entre 10 a 19 anos no município de Iuiú no ano de 2025;
03	Alta prevalência de hipertensão arterial na população geral no município de Iuiú no ano 2025;
04	Alto índice de álcool e outras drogas na população em geral no município de Iuiú no ano 2025;
05	Alta prevalência de doença de chagas no município de Iuiú no ano 2025.

2. Priorização dos Problemas do Sistema e dos Serviços Municipais de Saúde

Nº	PROBLEMA (o que, quem, onde, quando)
01	Adequação e financiamento dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) para atender as demandas relacionadas a COVID-19 e demais agravos associados às condições de saúde no município de Iuiú, no ano de 2025;
02	Dificuldades na captação de profissionais médicos para plantões hospitalares, ambulatorios no Centro de COVID-19 e na APS no município, em 2025;
03	Dificuldade de encaminhamentos para unidades de referência na especialidade ortopédica via sistema de regulação estadual;
04	Dificuldade em manter profissionais médicos nas Equipes de Saúde da Família para o atendimento de 100% de cobertura populacional nos serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) em Iuiú, no ano de 2025;
05	Deficiência na Gestão do trabalho e educação permanente em saúde em todos os níveis de atenção, no município de Iuiú, em 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



3. Correlações entre os problemas, causas e consequências e os objetivos gerais, objetivos específicos e resultados esperados para o estado de saúde da população e serviços municipais de saúde.

1. Correlação entre os problemas, causas e consequências e os objetivos gerais, objetivos específicos e resultados esperados para o estado de saúde da população.

PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
O aparecimento de novas cepas e a recidiva dos casos de COVID-19 no município de Iuiú no ano de 2025.	Mutações do vírus Sars-CoV-2.	<ul style="list-style-type: none">• Aumento do potencial de transmissão;• A capacidade de escapar dos efeitos de vacinas;• Aumento da necessidade de internações hospitalares e Terapias Intensivas;• A letalidade.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Adequação e reestruturação dos serviços de MAC do município para o controle, combate e suporte de vida aos munícipes.	<ul style="list-style-type: none">• Reestruturação dos serviços municipais de Vigilância Epidemiológica (VIEP);• Reestruturação dos serviços municipais de Vigilância Sanitária (VISA);• Fortalecimento da comissão municipal de controle e combate a COVID-19;• Intensificação da vacinação em todo território municipal, incluindo a garantia de acesso e aplicação das doses de reforço;• Garantir o financiamento e pleno funcionamento do centro de referências às síndromes gripais (Centro de COVID-19) de Iuiú;• Intensificar as ações de Educação em Saúde à população, reforçando a importância do distanciamento social, uso correto das máscaras e demais cuidados	<ul style="list-style-type: none">• Definir e qualificar 100% dos profissionais que compõem a equipe de VIEP do município;• Definir e qualificar 100% dos profissionais que compõem a equipe de VISA do município;• Definir e qualificar 100% dos profissionais que compõem a equipe da comissão de controle e combate a COVID-19;• Imunizar 100% da população, incluindo doses de reforço, dentro do período e faixa etária recomendadas pelo Ministério da Saúde;• Atender a 100% dos casos de síndrome gripais e suspeitos de COVID-19 no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



	<p>que minimizem a transmissibilidade do vírus Sars-CoV-2;</p> <ul style="list-style-type: none">• Fortalecer os serviços de referência e contrarreferência com a rede credenciada de Atenção à Saúde, principalmente no que diz respeito às urgências e emergências aos pacientes infectados.	<p>Centro de COVID-19 de Iuiú;</p> <ul style="list-style-type: none">• Divulgar, diariamente, em todos os canais municipais de comunicação, o boletim da COVID-19 e orientações quanto ao distanciamento social, uso correto das máscaras e demais cuidados que minimizem a transmissibilidade do vírus Sars-CoV-2;• Garantir os serviços de urgência e emergência, bem como os serviços de reabilitação à 100% dos pacientes infectados, com quadro grave da doença.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
<p>Alto índice de gravidez na adolescência na população na faixa etária entre 10 a 19 anos no município de Iuiú no ano de 2025.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desestruturação familiar;• Baixo nível educacional;• Atividade sexual precoce;• Baixo nível de informação sobre gravidez na adolescência, e suas consequências;• Falta de informação a respeito dos métodos contraceptivos e a não utilização de métodos contraceptivos;• Questões psicológicas;• Inconsequência e violência sexual.	<ul style="list-style-type: none">• Rejeição familiar;• Evasão escolar por parte do adolescente;• Maior número de abortos espontâneos;• Partos prematuros;• Más formações;• Nascimento de bebês com baixo peso;• Quadros de má nutrição, com carência de nutrientes essenciais para o bom desenvolvimento do bebê;• Aumento de casos de distúrbios psicológicos.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realização de grupos operativos sobre planejamento familiar e gravidez na adolescência;• Promover atividades educativas sobre gravidez na adolescência em parceria com as escolas;	<ul style="list-style-type: none">• Redução de, pelo menos, 40% da incidência de gravidez nas adolescentes, nos próximos três anos;• Obter uma proporção menor que 20% de gravidez na adolescência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Alta prevalência de hipertensão arterial na população geral no município de Iuiú no ano 2025.	<ul style="list-style-type: none">• Hábitos e estilo de vida inadequado (má alimentação, sedentarismo, stress, tabagismo, etilismo, etc.);• Fatores genéticos;• Não adesão ao tratamento proposto;• Baixo nível de informação sobre a doença e seus fatores de risco.	<ul style="list-style-type: none">• Hipertensão descompensada levando a internação hospitalar;• Aumento nos casos das doenças cardiovasculares (AVC, ataque cardíaco, insuficiência cardíaca, insuficiência renal).
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Intensificar o acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos portadores de HAS no município e busca ativa dos pacientes faltosos;• Diagnosticar precocemente os pacientes portadores dessa doença;• Cumprir com acompanhamento destes pacientes segundo o protocolo de atendimento do MS.• Elevar o nível de conhecimento da responsabilidade dos pacientes com sua saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Cobertura de 95% dos pacientes com diagnóstico de HAS.• Aumentar o nível de informação da população sobre os riscos e as complicações da HAS;• Diminuir o número de pacientes com maus hábitos alimentares e diminuir consumo abusivo de tabaco, álcool e drogas;• Garantia da disponibilidade de medicamentos e acesso aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a disponibilização e acesso continuado aos fármacos e exames, assegurando a continuidade e resolubilidade do tratamento prescrito;• Planejar e desenvolver uma assistência voltada à adesão do tratamento, acompanhamento e autocuidado;• Implementação do programa de atividade física;• Intensificar o controle do acompanhamento multiprofissional;• Incentivar a produção de alimentos saudáveis/Melhoria do consumo alimentar.	exames necessários ao tratamento; <ul style="list-style-type: none">• Maior adesão a atividade física pela população/Melhoria da qualidade de vida e redução do uso de fármacos• Melhorar a adesão das pessoas com hipertensão arterial aos tratamentos propostos;• Identificar falhas no diagnóstico precoce da hipertensão.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Alto índice de álcool e outras drogas na população em geral no município de Iuiu no ano 2025.	<ul style="list-style-type: none">• Falta de oportunidades socioeconômicas para a construção de um projeto de vida;• Fácil acesso às drogas lícitas e ilícitas;• Inexistência de incentivos para que o jovem se envolva em serviços comunitários;• Falta de apoio familiar;• Fuga dos Problemas.	<ul style="list-style-type: none">• Imunodeficiência;• Distúrbios hepáticos;• Marginalidade;• Perda da estrutura familiar• Aumento de acidentes como quedas, acidentes de trânsito e agressões;• Óbitos.• Dependência química.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Reduzir o índice do uso do Álcool e outras Drogas no município	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e diagnóstico dos usuários;• Ampliar as ações voltadas aos usuários com grupos operativos e assistência psicológica;• Realizar grupos para troca de experiências e transformações trazidas pelos diferentes integrantes e para troca de conhecimentos;• Dar informação sobre os tipos de drogas e as consequências de seu consumo;• Ensinar o (a) usuário (a) a identificar os riscos em que se	<ul style="list-style-type: none">• Reintegração do indivíduo a vida familiar e social/Viabilizar a inserção ao mercado de trabalho;• Reduzir o número de adolescentes dependentes de drogas, com rodas de conversas e conscientização dos mesmos;• Sensibilizar a população geral/ Diminuição dos problemas gerados pela utilização de álcool e drogas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



	<p>envolve por sua relação ou vínculos a uma pessoa ou grupo com práticas de consumo de drogas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Envolver o grupo familiar na responsabilidade de compartilhar o tempo livre com o (a) usuário (a) e de apoiar o acompanhamento e o tratamento caso ele (a) esteja consumindo drogas;• Garantir capacitação aos profissionais da rede de atenção à saúde para lidarem com esses usuários;• Fomentar ações conjuntas com as secretarias de assistência social e de educação para monitoramento de novos e antigos usuários	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir a participação de menores em eventos que possuam a oferta de álcool/Diminuição da incidência do uso de álcool e drogas entre os jovens.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
<p>Alta prevalência de doença de chagas no município de Iuiú no ano 2025.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Condições de moradia desfavoráveis (casas com paredes rachadas, casas construídas com materiais alternativos);• Condições socioeconômicas e higiênicas desfavoráveis (convivência com animais domésticos, presença de lixo em zona adjacente á moradia);• Baixo nível de conhecimento da comunidade sobre fatores de risco e prevenção da doença;• Insuficiente promoção e educação em saúde relacionada á doença de chagas pela equipe de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Miocardite difusa;• Cardiopatia crônica (forma mais importante e grave da doença);• Insuficiência cardíaca;• Morte súbita;• Megaesôfago;• Megacolon.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Diminuir o índice de pacientes portadores de Doença de Chagas</p>	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar na gestão municipal a busca por projetos para melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas;• Organizar palestras e ações diversas de promoção a saúde direcionada a toda a população	<ul style="list-style-type: none">• Reduzir as complicações decorrentes da Doença de Chagas;• Melhoria das habitações cujas condições físicas favoreçam a colonização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



	sobre a temática “Doença de Chagas”; • Aumentar o número de imóveis visitados durante o ciclo de trabalho de combate à Chagas.	vetores transmissores da Doença de Chagas; • População mais informada sobre a Doença de Chagas, fatores de risco e prevenção; • Alcançar o mínimo de 80% de imóveis visitados.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Correlação entre os problemas, causas e consequências e os objetivos gerais, objetivos específicos e metas esperadas para o sistema e serviços de saúde.

PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Adequação e financiamento dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) para atender as demandas relacionadas a COVID-19 no município de Iuiu, no ano de 2025.	Mutações do vírus Sars-CoV-2.	• Aumento do potencial de transmissão; • A capacidade de escapar dos efeitos de vacinas; • Aumento da necessidade de internações hospitalares e Terapias Intensivas; • A letalidade.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Estabelecer articulações junto aos entes federal e estadual para prover os recursos financeiros necessários para garantir o atendimento das demandas contingenciais como pessoal qualificado, estrutura, equipamentos e insumos.	Garantir a estrutura necessária nos serviços de saúde do município para o controle da COVID-19 e a assistência necessária e adequada aos usuários do SUS.	Garantir a estrutura necessária nos serviços de saúde do município para o controle da COVID-19 e a assistência necessária e adequada a 100% dos usuários do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Dificuldades na captação de profissionais médicos para plantões hospitalares, ambulatórios no Centro de COVID-19 e na APS no município, em 2025.	<ul style="list-style-type: none">• Preferência médica aos grandes centros em busca de especialização ou melhores condições de vida;• Todas as Equipes de Saúde da Família de Iuiú estão credenciadas ao Programa Médicos pelo Brasil e há uma resistência dos profissionais dessa categoria em se inscreverem para o município.	<ul style="list-style-type: none">• Dificuldades na contratação de médicos para ambulatório clínico no Hospital municipal;• Dificuldades na contratação de médicos plantonistas para o Hospital municipal;• Dificuldades na contratação de médicos para ambulatório clínico no Centro de Referência às síndromes gripais e COVID-19;• Dificuldades na contratação de médicos para ambulatório nas Unidades Básicas de Saúde;• Queda nos indicadores de consultas e atendimentos médicos do Programa Previne Brasil e Informatiza APS, influenciando diretamente no financiamento dos serviços de APS.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Aumentar a cobertura de atendimento em clínica médica em toda a rede de saúde do município.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir atendimento médico ambulatorial no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães;• Garantir assistência médica integral aos pacientes internados no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães;• Garantir atendimento médico nos serviços de urgência e emergência do Hospital Edvaldo Pereira Magalhães;• Garantir atendimento médico para ambulatório clínico no Centro de Referência às síndromes gripais e COVID-19;	<ul style="list-style-type: none">• Garantir atendimento médico ambulatorial no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães em todos os dias da semana;• Garantir assistência médica integral aos pacientes internados no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães, em todos os turnos e dias da semana;• Garantir atendimento médico nos serviços de urgência e emergência do Hospital Edvaldo Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



	<ul style="list-style-type: none">• Garantir atendimento médico para ambulatório nas Unidades Básicas de Saúde;• Garantir o cumprimento das metas e indicadores do Programa Previne Brasil e Informatiza APS.	<p>Magalhães, em todos os turnos e dias da semana;</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir atendimento médico para ambulatório clínico no Centro de Referência às síndromes gripais e COVID-19 para atender 100% das demandas da referida unidade;• Garantir atendimento médico para ambulatório em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;• Atingir resultado de 100% em todas as metas e indicadores do Programa Previne Brasil e Informatiza APS.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Dificuldade de encaminhamentos para unidades de referência na especialidade ortopédica via sistema de regulação estadual;	<ul style="list-style-type: none">• Falta de unidades de referência em ortopedia;• Número reduzido de profissionais especializados nos municípios;• Recursos reduzidos para contratação de pessoal capacitado;• Demanda reprimida;• Deficiência da central de regulação regional;• Pouca articulação com o restante da rede de serviços, entre outros.	<ul style="list-style-type: none">• Longa fila de espera;• População desassistida;• Diagnóstico tardio;• Perda da continuidade do tratamento;• Dificuldade da continuidade nos encaminhamentos aos especialistas;• Aumento dos agravos à saúde do paciente;• Óbitos.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Ampliação da cobertura dos serviços de média e alta complexidade.	<ul style="list-style-type: none">• Sensibilizar Gestor Municipal e Conselho de Saúde, para ampliar o cálculo quanto à oferta de serviços especializados;• Ampliar oferta de procedimentos através da PPI;• Criar pactuações de oferta de serviços de média e alta	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar os recursos logísticos para um atendimento integral ampliando a pactuação com os municípios vizinhos que possuem serviços especializados;• Reduzir o tempo de espera da população e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



	<p>complexidade com municípios vizinhos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Buscar fontes de recursos que permitam a contratação de profissionais especializados;• Organização da Rede de Atenção à Saúde, por meio de estratégias de atendimento integral e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde;• Fortalecer o processo de regionalização da saúde;• Elaborar Protocolos de Agendamento, Acolhimento e Cuidado Humanizado ao usuário da AB que priorizem os encaminhamentos para serviços de Médica complexidade;• Discutir com a população a importância da continuidade do tratamento iniciado na AB.	<p>dificuldade de acesso aos serviços de média e alta complexidade;</p> <ul style="list-style-type: none">• Redução da taxa de morbidade;• Redução da taxa de mortalidade;• Redução da demanda reprimida de consultas;• Maior oferta de consultas e de procedimentos;• Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
<p>Dificuldades na Gestão do trabalho e educação permanente em saúde em todos os níveis de atenção, no município de Iuiu, em 2025.</p>	<p>Falta de estruturação adequada dos serviços prestados;</p> <p>Falta de capacitação dos profissionais de saúde do município.</p> <p>Falta de conhecimento das atividades dos outros profissionais da UBS;</p>	<p>Dificuldade em harmonizar as ações em equipe gerando assim trabalhos isolados;</p> <p>Conflito entre as informações (duplas, distorcidas, incorretas).</p> <p>Comprometimento na qualidade dos serviços prestados;</p> <p>Processo de trabalho fragmentado;</p> <p>Diminuição do atendimento dos usuários na porta de entrada,</p> <p>Acolhimento humanizado com baixa qualidade;</p>
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Promover ações de educação permanente visando à valorização do servidor e melhoria</p>	<p>Articular as ações de educação permanente e implantar amplo Plano de Educação Permanente para a Atenção Básica;</p>	<p>Porta de entrada, de fácil acesso (organizacional e geográfico) ao cidadão;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



da qualidade dos serviços prestados ao usuário.	Realizar ações educativas de acordo com as necessidades apontadas pelos servidores, difundindo o conceito de educação permanente e humanização; Desenvolver ações de formação e capacitação, propiciando espaço de reflexão da ação, transformando o conhecimento apreendido em prática, contribuindo para que as mudanças organizacionais e os processos de trabalho possam ser repactuadas a partir da realidade local; Planejar a adequação dos serviços prestados; Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente.	Reconhecer e atender às necessidades de saúde da população e, quando necessário, referenciar para outros pontos de assistência da rede Satisfação no atendimento; Fortalecimento do vínculo.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Dificuldades no processo de alimentação dos Sistemas de Informação da Atenção Básica, em especial o e-SUS território.	Complexidade das informações a serem digitadas (novo método de atendimento (SOAP) e também na classificação do motivo da consulta (CIAP2); Dificuldades dos ACS's no manuseio do sistema e compreensão das informações; Falta de supervisão, controle e análise da qualidade dos dados produzidos; Falta de capacitação contínua dos profissionais;	Baixa confiabilidade dos dados contidos no Sistema de Informação; Dificuldade no processo de planejamento e avaliação de ações realizadas; Armazenamento de uma maior quantidade de informações, principalmente do número de pessoas cadastradas no território, impossibilitando o reconhecimento da área territorial.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Garantir a manutenção efetiva do Sistema de Informação em Saúde nas UBS's, principalmente o E-SUS Território para os Agentes Comunitários de Saúde, com	Manter em 100% das UBS's, sobretudo, tabletes para todos os ACS's e a substituição imediata quando ocorrer problemas técnicos com o aparelho; Capacitar os profissionais periodicamente para conhecerem o programa em sua totalidade,	Organização do fluxo de atendimentos; Agilização no atendimento assistencial; Diminuição da quantidade de impressos utilizados nos registros de atendimentos e procedimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



avaliação constante das dificuldades de sua utilização.	garantindo o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde da população. Promover treinamentos contínuos, formar grupos de discussão intersectorial, entre outros, para a qualificação das informações sobre a comunidade e realizar uma produção que proporcione uma análise precisa dos relatórios.	Reconhecimento da área territorial; Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Garantir o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde da população.
PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUENCIAS
Recursos insuficientes procedimentos ambulatoriais e hospitalares da Média Complexidade da Unidade de Referência: Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães.	Baixa capacidade de internações e procedimentos ambulatoriais para o município de Iuiú; Redução de resolutividade nas causas de internações por complicações moderadas.	Financiamento dos leitos com recursos próprios do município, que não possui dotação orçamentária específica para tal; Demanda maior que a oferta pelos municípios pactuados; Aumento do risco de vida por precariedade dos primeiros atendimentos de urgência e emergência e estabilização do paciente em unidade hospitalar até conseguir a liberação de vaga pelas centrais de regulação.
OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Realizar solicitação de aumento de Teto MAC para os procedimentos ambulatoriais e hospitalares e demais especialidades para o Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães de Iuiú, ao Ministério da Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar produção do excedente, através de estudo técnico;• Apreciar e aprovar estudo técnico junto aos órgãos colegiados (Conselho Municipal de Saúde – CMS, Comissão Intergestores Regionais – CIR) e;• Homologar na Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Promover discussões nos espaços de governança do SUS (CIR, COSEMS, CIB) sobre o Ministério da Saúde realizar a recomposição de Teto MAC dos Municípios e otimização de habilitações de pleitos solicitados; Realizar atualização dos serviços x classificação x



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar pleito, através do SAIPS – Sistema de Apoio a Implementação de Serviços de Saúde ao Ministério da Saúde• Atualizar protocolos hospitalares para o faturamento de contas médicas com total atualizado.	<p>CBO no CNES de acordo execução dos serviços de saúde realizado no município;</p> <p>Atualização da Ficha Orçamentária Anual – FPO do Município, conforme serviços e procedimentos contidos na PPI-MAC.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.2 Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e indicadores do PMS 2022-2025 de Iuiú.

- **Quadro de Indicadores**

DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.	
INDICADORES	METAS
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Aumentar para 100%
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.	Reduzir em 1,5% ao ano o percentual de internações
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Aumentar para 90%
Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - UBS	Até 2025
Informatização das Unidades Básicas de Saúde - UBS	Implantar softwares e informatizar 100% das UBS
Ampliação do acesso e otimização assistência prestada pelas UBS	Qualificar em 100% o acolhimento na escuta inicial e pré-atendimento
Otimização de recursos da Atenção Primária, através de emendas parlamentares	Pleitear 100% dos recursos de custeio para Incremento Temporário PAP
DIRETRIZ 02: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



INDICADORES	METAS
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Aumentar para 100%
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Aumentar para 100%
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Reduzir em 8 a 10%
DIRETRIZ 03: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.	
INDICADORES	METAS
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Obter uma razão maior que 0,50, aumentando gradualmente em cada ano.
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Obter uma razão maior que 0,30, aumentando gradualmente em cada ano.
Proporção de parto normal.	Manter ou aumentar taxa de 85%
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	Pactuar 100%
Taxa de mortalidade infantil.	Reduzir a 1 óbito
Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida.	Obter um percentual maior que 80%
Número de consultas de puericultura à crianças menores de 2 anos de idade.	Garantir consultas com aumento gradual durante 2022-2025
Diagnóstico precoce de Desnutrição, Diabetes e outras patologias comuns na infância.	Diagnosticar precocemente durante 2022-2025
Percentual de crianças com estado nutricional (peso altura) avaliado	Conter o avanço da obesidade na população infantil contribuindo para o cuidado e a melhoria da saúde e da nutrição das crianças
DIRETRIZ 04: Garantia da atenção integral à saúde do adolescente e fortalecimento das ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.	
INDICADORES	METAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Obter um resultado menor que 20%
Humanização do atendimento em situações frente às violências que podem atingir adolescentes, em articulação com as redes de proteção social, de garantias de direitos e outros setores.	2022-2025
Promoção à saúde do adolescente em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.	2022-2025
DIRETRIZ 05: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.	
INDICADORES	METAS
Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis-DCNTS (doenças do sistema circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas).	Redução de 2% ao ano
Acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabete Mellitus (DM)	Acompanhar regularmente no mínimo 80% dos portadores de HAS e DM
Índice de depressão e transtornos mentais na terceira idade.	Realizar continuamente ações assistenciais e educativas
Número de casos de violência contra o idoso	Investigar 100% dos casos suspeitos e diminuir consideravelmente o número de ocorrências
DIRETRIZ 06: Garantia da atenção integral à saúde do adulto e dos portadores de doenças crônicas, com o fortalecimento das ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.	
INDICADORES	METAS
Acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e	Acompanhar regularmente no mínimo 80% dos portadores de HAS e DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



Diabete Mellitus (DM) independente da faixa etária	
Índice de obesidade no município.	Diminuir 12% ao ano
Índice de tabagismo no município.	Diminuir 10% ao ano
Índice de álcool e drogas no município.	Diminuir 10% ao ano
DIRETRIZ 07: Entender a saúde do homem como um conjunto de ações de Promoção, Prevenção, Assistência e recuperação da saúde, executando nos diferentes níveis de atenção. Deve-se priorizar a Atenção Básica com foco nas Unidades Básicas de Saúde, porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizada e regionalizada.	
INDICADORES	METAS
Atenção integral à saúde do homem.	Intensificar em 2022-2025
Assistência em saúde sexual e reprodutiva, no âmbito da atenção integral à saúde.	Implementar ações em 2022-2025
DIRETRIZ 08: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfretamento da dependência de crack e outras drogas	
INDICADORES	METAS
Cobertura dos centros de atenção psicossocial	População deve ser assistida em CAPS regional; População deve ser assistida em CAPS AD e CAPS IA regional.
Humanização a atenção integral à saúde mental.	2022-2025
INDICADORES	METAS
Fluxo de encaminhamento entre a UBS e Equipe Multiprofissional em Saúde.	Reorganizar fluxo em 2022
Avaliação e acompanhamento dos Projetos Terapêutico Singular.	2022-2025
DIRETRIZ 09: Fortalecimento das ações das Equipes Multiprofissionais de Apoio na Atenção Primária - EMAP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



INDICADORES	METAS
Fluxo de encaminhamento entre as UBS's e EMAP.	Reorganizar os fluxos em 2022-2025
Avaliação e acompanhamento dos Projetos Terapêutico Singular.	2022-2025
DIRETRIZ 10: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	
INDICADORES	METAS
Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Pactuar 75% ou mais das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças
Cobertura vacinal adequada para a campanha da influenza.	Aumentar para 90% de cobertura vacinal
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	Estabelece-se a meta de 100% das doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias após a notificação.
Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticadas nos anos das Coortes.	Manter 100%.
Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníases examinados.	Garantir 100%.
Proporção de cães vacinados durante campanha de vacinação antirrábica.	Vacinas mais de 80% dos cães na campanha de vacinação antirrábica.
Número absoluto de óbitos por dengue.	Manter 0%.
DIRETRIZ 11: Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária	
INDICADORES	METAS
Monitorar a aplicação do Código Sanitário e sua efetividade no estabelecimento das normas da VISA Municipal	2022-2025
DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Estrutura, Financiamento e Organização dos serviços da Assistência Farmacêutica.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



INDICADORES	METAS
Regularização da CAF	2022-2025
Percentual de municípios com o sistema Hórus implantado.	2022-2025
Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento	2022-2025
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	2022-2025
DIRETRIZ 13: Fortalecimento dos serviços de Média e Alta Complexidade	
INDICADORES	METAS
Número de casos de infecção hospitalar	Diminuir o número de Infecção Hospitalar para 1/mês.
Acolhimento com Classificação de Risco das unidades de urgência e emergência	Implantar Classificação de Risco segundo Protocolo do Ministério da Saúde até 2025.
Requalificação das unidades de atendimento de média e alta complexidade	Otimizar recursos e ampliar atendimento de média complexidade a partir de 2022
DIRETRIZ 14: Fortalecimento das ações de Fisioterapia no município de Iuiu.	
INDICADORES	METAS
Requalificação dos serviços de fisioterapia	2022-2025
DIRETRIZ 15: Fortalecimento e reorganização dos serviços do SAMU 192 com qualidade e em tempo adequado, e atendimento das necessidades de cada urgência e emergência.	
INDICADORES	METAS
Reestruturação e reorganização dos serviços realizados pela equipe do SAMU-192	2022-2025
DIRETRIZ 16: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.	
INDICADORES	METAS
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	12 ações de educação permanente em Atenção Básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



	<p>03 ações de educação permanente em vigilância Sanitária e Ambiental;</p> <p>03 ações de educação permanente em vigilância Epidemiológica;</p> <p>03 ações de educação permanente orientada para a qualificação de Redes de Atenção;</p> <p>06 ações de educação permanente em Gestão do Trabalho;</p> <p>Sugere-se para fins de pactuação junto aos municípios a meta de 33%, a cada ano, das 27 ações de educação permanente propostas no indicador para o período 2022-2025.</p>
Número de pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados.	Adequar os pontos de conectividade com melhorias e aquisição de novos equipamentos para ampliar em 100% as implantações do Telessaúde Brasil no Município de Iuiu.
Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	Pactuar 100%
Proporção de plano de saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Ampliar o percentual de conselhos cadastrados no SIACS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



3.2.1 Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Responsáveis

DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.			
1.1 OBJETIVO GERAL: Ampliar e fortalecer a Atenção Básica do município de Iuiú.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
1.1.1 Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Aumentar para 100%	<ul style="list-style-type: none">• Identificação das áreas descobertas pela Estratégia de Saúde da Família;• Elaboração do projeto de expansão da cobertura da ESF• Implantação de Equipe de Saúde da Família levando em consideração a infraestrutura física, instalação de equipamentos e contratação de equipe mínima;• Contratação de médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica.
1.1.2 Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Reduzir em 1,5% ao ano o percentual de internações	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação dos profissionais responsáveis pela codificação da autorização da internação hospitalar;• Capacitação dos profissionais das equipes de atenção básica em relação aos agravos que podem ser acompanhados e tratados pela atenção básica.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



1.1.3 Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Aumentar para 90%	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento de todos os beneficiários do Programa Bolsa Família do município;• Identificar beneficiários faltosos;• Atualizar base de cadastro do Programa Bolsa Família junto ao CRAS;• Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos por microárea;• Realizar educação continuada para os ACSs quanto à importância no acompanhamento dessas condicionalidades;• Desenvolver planejamento estratégico e protocolos operacionais para acompanhamento dessas condicionalidades nas UBSs;• Realizar educação em saúde para os beneficiários quanto à importância do acompanhamento das condicionalidades do programa.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• CRAS• Unidades Básica de Saúde
1.1.4 Aquisição de equipamentos para as UBSs	Até 2025	<ul style="list-style-type: none">- Realizar levantamento dos equipamentos necessários;- Encaminhar ofícios de solicitação aos chefes do órgão competente;	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiu (setor de licitação)• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">- Levantar fundos de financiamento (emendas parlamentares, credenciamentos de serviços, etc.)- Realizar processos licitatórios para compra dos equipamentos necessários	<ul style="list-style-type: none">• Unidades Básicas de Saúde.
1.1.5 Ampliar o acesso e otimizar a assistência prestada pelas UBSs, através da qualificação do acolhimento (escuta inicial e pré-atendimento)	Otimizar em 100%	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer diretrizes sobre a escuta qualificada por profissionais da saúde, garantindo o atendimento a todos os usuários.- Implantar 100% do Prontuário Eletrônico do Cidadão das UBSs;- Garantir educação continuada aos profissionais das UBSs para o uso da ferramenta eletrônica e realização do acolhimento.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde
1.1.6 Otimizar recursos da Atenção Primária, através de emendas parlamentares.	Pleitear 100% dos recursos de custeio para o Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária (PAP)	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisar teto anual de incremento PAP;- Solicitar indicação de incremento PAP para cumprimento de Metas, através de ofício ao parlamentar	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal• Secretaria de Saúde
1.1.7 Diminuir o índice de cárie nos escolares.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">- Implantar escovação supervisionada nos escolares de 3 a 9 anos;- Ofício para solicitação de um escovódromo;- Construção de um escovódromo;- Implantar Tratamento Restaurador Artraumático (ART);• Solicitar equipamentos e material odontológico que permite o	<ul style="list-style-type: none">• Gestor Municipal• Secretária de Saúde• Secretária de Educação• Cirurgiã dentista e Auxiliar de saúde bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		desenvolvimento da ação de saúde bucal de maneira concomitante e integrada.	
DIRETRIZ 02: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.			
2.1 Objetivo Geral: Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas.			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META 2022-2025	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
2.1.1 Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Aumentar para 100%	<ul style="list-style-type: none">• Identificação das áreas descobertas pela Estratégia de Saúde Bucal;• Elaboração do projeto de expansão da cobertura da estratégia de saúde bucal;• Implantação de ESB na UBS levando em consideração a infraestrutura física, instalação de equipamentos e contratação de equipe;• Contratação de cirurgião-dentista.	<ul style="list-style-type: none">• Secretária Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.
2.1.2 Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Aumentar para 100%	<ul style="list-style-type: none">• Identificação da rede escolar do município;• Identificação de equipamentos comunitários;• Aquisição de kits de saúde bucal, minimamente escova e creme dental;• Capacitação do ACSs para realização de	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria municipal de saúde• Coordenação da atenção básica• Secretaria municipal de educação• Equipe de saúde bucal• Unidades básicas de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		educação em saúde com a supervisão da equipe de saúde bucal;	
2.1.3 Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Reduzir em 8 a 10%	<ul style="list-style-type: none">• Identificar se o município possui água fluoretada;• Realizar levantamento epidemiológico;• Identificar na rede municipal de ensino o quantitativo de alunos matriculados;• Realizar por meio das equipes de saúde bucal ações de Educação em Saúde;• Adquirir kits de saúde bucal;• Monitorar o indicador “média da ação coletiva de escovação dental supervisionada”;• Capacitação dos ACSs para a realização da escovação dental supervisionada;• Realizar avaliação e monitoramento do quantitativo de exodontias e dos demais procedimentos básicos clínicos individuais, realizadas em cada equipe de saúde bucal;• Realizar reuniões com os profissionais da equipe;• Identificar as áreas descobertas	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria municipal de saúde• Coordenação da atenção básica• Secretaria municipal de educação• Equipe de saúde bucal• Unidades básicas de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<p>pela saúde bucal da atenção básica;</p> <ul style="list-style-type: none">• Ampliar a cobertura das equipes de saúde bucal nas UBS.	
2.1.4 Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Aumentar para 100%	<ul style="list-style-type: none">• Identificação das áreas descobertas pela Estratégia de Saúde Bucal;• Elaboração do projeto de expansão da cobertura da estratégia de saúde bucal;• Implantação de ESB na UBS levando em consideração a infraestrutura física, instalação de equipamentos e contratação de equipe;• Contratação de cirurgião-dentista.	<ul style="list-style-type: none">• Secretária Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.

DIRETRIZ 03: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade

3.1 OBJETIVO GERAL: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.1.1 Maximizar a sobrevivência das pacientes portadoras do câncer de mama e do colo do útero	Promover ações contínuas durante os quatro anos de vigência desse plano	<ul style="list-style-type: none">• Garantir o acesso ao serviço de maior complexidade para o tratamento da doença;• Promover apoio psicológico às pacientes e familiares para auxiliar no enfrentamento da doença;• Garantir a realização dos exames de média e alta complexidade para o acompanhamento e controle da evolução da doença (referência e contra referência);• Garantir à paciente o acompanhamento multiprofissional da equipe	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<p>de Atenção Básica através de visitas domiciliares e consultas de rotina pelos profissionais da UBS;</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir o acompanhamento e alimentação do sistema SISCAN.	
<p>3.1.2 Garantir o atendimento prioritário ao grupo de risco de câncer do colo do útero (de 25 a 64 anos)</p>	<p>Promover ações contínuas durante os quatro anos de vigência desse plano</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos;• Garantir a realização do serviço com profissionais capacitados e materiais necessários nas Unidades Básicas de Saúde;• Realizar agendamento de consultas e exames às pacientes de 25 a 64 anos;• Promover o acolhimento com classificação de risco nas Unidades Básicas de Saúde;• Realizar campanhas de conscientização quanto a importância da realização dos exames e orientação quanto a faixa etária de risco;• Realizar mutirões para realização dos exames em mulheres que se enquadram no grupo de risco.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde
<p>3.1.3 Garantir o atendimento prioritário ao grupo de risco de câncer de mama (de 50 a 69 anos e com risco familiar)</p>	<p>Promover ações contínuas durante os quatro anos de vigência desse plano</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos;• Realizar agendamento de consultas e exames às pacientes de 50 a 69 anos;• Promover o acolhimento com classificação de risco nas Unidades Básicas de Saúde;• Realizar campanhas de conscientização quanto à importância da realização dos exames e orientação quanto à faixa etária de risco;• Realizar mutirões para realização dos exames de mamografia em mulheres que se enquadram no grupo de risco.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde
<p>3.1.4 Aumentar a razão de exames citopatológicos do</p>	<p>Obter uma razão maior que 0,50,</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos;	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação da Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	umentando gradualmente em cada ano.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a realização do serviço com profissionais capacitados e materiais necessários nas Unidas Básicas de Saúde;• Realizar mutirões para realização dos exames em mulheres que se enquadram no grupo de risco;• Realizar campanhas de conscientização quanto a importância da realização dos exames e orientação quanto a faixa etária de risco.	<ul style="list-style-type: none">• Unidades Básicas de Saúde
3.1.5 Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Obter uma razão maior que 0,30, aumentando gradualmente em cada ano.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos;• Realizar mutirões para realização dos exames de mamografia em mulheres que se enquadram no grupo de risco;• Realizar campanhas de conscientização quanto à importância da realização dos exames e orientação quanto à faixa etária de risco.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde
3.2 OBJETIVO GERAL: Intensificar a oferta e a diversificação de métodos contraceptivos no Planejamento Familiar.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.2.1 Garantir a oferta dos métodos contraceptivos, atendendo a demanda e a continuidade do uso.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar um levantamento do número de mulheres em idade fértil no município;• Enviar mensalmente um ofício à Assistência Farmacêutica com quantitativo necessário para atender a demanda por UBS;• Garantir a solicitação, aquisição e distribuição dos métodos às UBS;• Incentivar a participação das mulheres em idade fértil nos grupos de planejamento familiar.	<ul style="list-style-type: none">• Governo estadual• Secretaria Municipal de Saúde• Assistência Farmacêutica• Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



3.2.2 Aumentar a diversidade dos métodos contraceptivos ofertados pelas UBSs	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a aquisição de diferentes métodos contraceptivos e a disponibilização dos mesmos pelas UBSs, incluindo DIU, Laqueadura tubária, vasectomia e diferentes contraceptivos orais e injetáveis.	<ul style="list-style-type: none">• Governo estadual• Secretaria Municipal de Saúde• Assistência Farmacêutica• Atenção Básica
3.3 OBJETIVO GERAL: Fortalecer as ações de atenção às gestantes e puérperas na Atenção Básica			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.3.1 Captar precocemente as mulheres com suspeita de gravidez para início oportuno do pré-natal	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa de mulheres no primeiro trimestre gestacional• Garantir a realização do teste de gravidez (teste rápido e Beta HCG);• Garantir as consultas de pré-natal nas UBS;• Garantir a realização dos exames laboratoriais durante a gestação;• Garantir exames de Ultrassonografias;• Realizar grupos de gestante.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica
3.3.2 Garantir a realização das 7 consultas de pré-natal	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Garantir as 3 consultas com o profissional médico;• Garantir as 3 consultas com o profissional de enfermagem;• Garantir 1 consulta odontológica;• Garantir imunoderivados e medicamentos necessários;• Garantir a realização dos exames laboratoriais durante a gestação;• Garantir exames de Ultrassonografias;• Realizar grupos de gestante.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica
3.3.3 Aumentar o percentual de parto normal.	Manter ou aumentar taxa de 85%	<ul style="list-style-type: none">• Analisar estimativas de nascidos vivos e informar o número da meta pactuada;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica;• Hospital Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">• Analisar estimativa de gestantes com partograma preenchido;• Capacitação de profissionais de saúde na atenção ao parto e nascimento saudável;• Realizar atividades informativas sobre a importância do parto normal e suas vantagens;• Realizar a vinculação da gestante.	
3.3.4 Detecção em tempo hábil das gestações de alto risco, garantindo os serviços de referência e contra referência.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a realização dos exames laboratoriais durante a gestação;• Garantir exames de Ultrassonografias;• Realizar grupos de gestante;• Elaborar protocolo de encaminhamento para a rede municipal e estadual de saúde;• Realizar visitas domiciliares e consultas de acompanhamento em todo período gestacional.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica
3.3.5 Garantir a realização das consultas puerperais até o 42º dia pós-parto.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa de mulheres no puerpério;• Conscientizar as gestantes quanto a importância das consultas puerperais;• Garantir as consultas puerperais na Atenção Básica;• Garantir a disponibilização da suplementação de ferro e orientar quanto ao uso até 3 meses pós-parto.	<ul style="list-style-type: none">• Atenção Básica.
3.4 OBJETIVO GERAL: Fortalecer as ações de atenção à criança na Atenção Básica			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.4.1 Aumentar percentual de recém-nascidos atendidos na	Obter um percentual maior que 80%	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa de recém-nascidos;• Orientar as gestantes quanto a importância da consulta	<ul style="list-style-type: none">• Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



primeira semana de vida.		<p>do RN na primeira semana de vida;</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a realização da consulta, a imunização e os exames necessários.• Garantir a disponibilização dos suplementos e vitaminas.	
3.4.2 Diagnosticar precocemente Desnutrição, Diabetes e outras patologias comuns na infância.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Garantir as consultas de Crescimento e Desenvolvimento;• Garantir suplementação, vitaminas e medicamentos necessários;• Promover atividades educativas sobre hábitos saudáveis e a importância do aleitamento materno;• Conscientizar os responsáveis legais quanto à importância do acompanhamento da puericultura;• Ofertar capacitação sobre abordagem sindrômica aos profissionais da atenção básica.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica.
3.4.3 Garantir consultas de puericultura à todas as crianças menores de 2 anos de idade.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa das crianças menores de 2 anos;• Agendar consultas de puericultura.	<ul style="list-style-type: none">• Atenção Básica
3.4.4 Reduzir a Mortalidade Infantil.	Reduzir a 1 óbito.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar no mínimo 7 pré-natais com qualidade;• Capacitação dos profissionais da Atenção Básica para realização do pré-natal;• Distribuir e utilizar a caderneta de saúde da criança como instrumento de acompanhamento da criança na atenção básica;• Captar a gestante no primeiro trimestre da gestação;• Implantação/implementação das boas práticas da atenção ao parto e ao nascimento;• Realizar a visita da primeira semana de saúde integral;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica;• Hospital Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">• Capacitar profissionais da atenção básica (médico e enfermeiro) na Estratégia AIDPI Neonatal e AIDPI criança 2 meses a 5 anos;• Capacitar profissionais dos pequenos hospitais que realizam parto no cuidado neonatal;• Capacitar profissionais no transporte neonatal.	
3.5 OBJETIVO GERAL: Fortalecer as ações da Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
3.5.1 Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Realizar coleta de antropometria com crianças e gestantes e consulta individual com público-alvo e se necessário, os devidos encaminhamentos.	<ul style="list-style-type: none">• UBS e Gestão Municipal de Saúde
3.5.2 Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Realizar estudo de caso em avaliação e acompanhamento multiprofissional em conjunto com a Atenção Básica; reorganizar o fluxo de encaminhamento da UBS para profissionais especializados; Diagnóstico situacional através da visita domiciliar; reunião para discussão de caso entre os profissionais; elaboração do Projeto Terapêutico Singular; acompanhamento de caso e conclusão do projeto.	<ul style="list-style-type: none">• Atenção Básica, UBS, profissionais especializados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



3.5.3 Garantir os equipamentos das UBSs balança e estadiômetro (adulto e infantil), nas salas de triagem segundo normativas do Ministério da Saúde.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Monitorar as necessidades das UBSs, junto aos gerentes de unidade.	Equipe proteja
3.5.4 Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para elaboração e gestão local do Proteja.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Realizar semestralmente reunião intersetorial para elaboração de relatório das ações pactuadas pelo município.	EMAP, Atenção básica, Secretaria de Saúde, Prefeitura (setor de licitação)
3.5.5 Reforçar no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Revisar o Plano Municipal de Saúde junto ao conselho local.	Equipe Proteja
3.5.6 Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Realizar monitoramento e avaliação das ações pactuadas pelo município	Secretaria de Saúde, Central de Processamento de Dados, Atenção Básica, Equipe Proteja
3.5.7 Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município.	2022- 2023	<ul style="list-style-type: none">• Aderir a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, contemplando também ação do Selo Unicef.	Atenção básica, Secretaria de Saúde.
3.5.8 Realizar ações de educação Alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas,	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Realizar campanhas de alimentação saudável para alunos, pais e alunos. Feira de ciências incluindo stand de alimentação saudável; campeonatos de futsal e outras atividades corporais,	<ul style="list-style-type: none">• UBS, nutricionista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



principalmente por meio do PSE.		estimulando a prática de exercício físico. Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil, através dos grêmios estudantis.	
3.5.9 Discutir junto a secretaria de educação a possibilidade de realizar pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.	2022- 2023	<ul style="list-style-type: none">• Reunir com a secretaria de educação para planejamento de atividades	<ul style="list-style-type: none">• SMS, Atenção Básica, Equipe Proteja
3.5.10 Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	2022- 2023	<ul style="list-style-type: none">• Realizar oficinas de atualização e/ou aprimoramento com o tema obesidade e abordagem multiprofissional, anualmente.	<ul style="list-style-type: none">• UBS, nutricionista.
3.5.11 Realizar parcerias com universidades e faculdades que ofereçam cursos da área da saúde.	2022 - 2023	<ul style="list-style-type: none">• Estimular as escolas a desenvolverem projetos sobre a obesidade infantil, incluindo campanhas áudio visuais nas redes de comunicação.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Equipe Proteja
3.5.12 Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.	2022 - 2023	<ul style="list-style-type: none">• Estimular as escolas a desenvolverem projetos sobre a obesidade infantil, incluindo campanhas áudio visuais nas redes de comunicação.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Equipe Proteja
3.5.13 Continuar garantindo cantinas escolares saudáveis.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Inspeccionar e capacitar os merendeiros na fabricação da merenda escolar. Elaboração de cardápios, definição de	<ul style="list-style-type: none">• Semae, saúde, escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		prioridades (alergias alimentares), evitando transtornos alimentares e fortalecendo alimentação saudável.	
3.5.14 Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Entregar / encaminhar via e-mail o plano de ação do PROTEJA.	<ul style="list-style-type: none">• Equipe proteja
3.5.15 Continuar apoiando e ampliar o projeto de Hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar o apoio a construção de hortas nas escolas, a serem usadas na merenda escolar e construir espaço plantio de ervas para chás nas UBS	<ul style="list-style-type: none">• Escolas e UBS
3.5.16 Reforçar circuitos feiras da agricultura familiar e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer o apoio junto a secretaria de agricultura aos produtores rurais para venda de alimentos saudáveis, nos boxes do mercado municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Proteja e agricultura
3.5.17 Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">• Reunião de acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none">• Atenção básica, Secretaria de Saúde e educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).			
3.5.18 Apoiar a intensificação das práticas corporais e de exercício físico buscando a promoção de saúde nas escolas	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">Intensificar o desenvolvimento outras práticas corporais: grupo de dança, luta, caminhada, ciclismo, esporte e lazer em todas as escolas e não apenas nas de ensino integral, através do Programa Mais Educação.	<ul style="list-style-type: none">Atenção básica, Secretaria de Saúde e educação.
3.5.19 Ofertar as escolas, UBS, CRAS e outros o mapa com a qualificação de espaços já existentes e, para a prática de atividade física.	2022 -2023	<ul style="list-style-type: none">Expor em locais visíveis o mapa de qualificação de áreas de esporte e lazer do município, estimulando a pratica de atividades corporais.	<ul style="list-style-type: none">UBS. Atenção básica, setor de educação.
3.5.20 Identificar junto às escolas casos de sobrepeso, obesidade e desnutrição.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">Coleta de dados antropométricos nas escolas; palestras para orientações preventivas; avaliação e intervenção de acordo com a condição nutricional do usuário através do Programa Saúde na Escola	<ul style="list-style-type: none">UBS. Atenção básica, setor de educação.
3.5.21 Intensificar as ações intersetoriais relacionadas a atenção integral à saúde da criança.	2022-2023	<ul style="list-style-type: none">Fortalecer as ações de promoção de saúde da criança, em parceria com o setor da educação, da assistência social e conselho tutelar.	<ul style="list-style-type: none">UBS, conselho tutelar, setor da educação e assistência social.
DIRETRIZ 04: Garantia da atenção integral à saúde do adolescente e fortalecimento das ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.			
4.1 OBJETIVO GERAL: Fortalecer as ações de atenção ao adolescente na Atenção Básica			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
4.1.1 Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre	Obter um resultado menor que 20%	<ul style="list-style-type: none">Promover atividades educativas em parceria	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



<p>as faixas etárias de 10 a 19 anos.</p>		<p>com as escolas e a EMAP;</p> <ul style="list-style-type: none">• Facilitar o acesso dos adolescentes nas unidades de saúde;• Facilitar o acesso aos métodos contraceptivos.• Trabalhar as temáticas da Caderneta do Adolescente em parceria com a equipe da ESF e educadores;• Realização de grupos operativos sobre planejamento familiar e gravidez na adolescência;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Educação• Atenção Básica• EMAP
<p>4.1.2 Garantir uma postura profissional acolhedora, proativa, consciente, sensível e sempre alerta frente às violências que podem atingir adolescentes, em articulação com as redes de proteção social, de garantias de direitos e outros setores.</p>	<p>2022-2025</p>	<ul style="list-style-type: none">• Estar atento a explicações que não justifiquem claramente um ferimento, hematoma, fratura ou outra marca no corpo, registrando com detalhes no prontuário.• Acreditar nos relatos do adolescente. Se qualquer adolescente relata ter sofrido violência física ou sexual, sua afirmação deve ser encarada com total respeito e seriedade, jamais com ceticismo ou minimização;• Promover o atendimento respeitando princípios éticos de sigilo e privacidade;• Ficar atento a situações como fuga do lar, ameaças ou tentativa de suicídio, prática de delitos, gravidez em idades no início da adolescência, multiplicidade de parceiros (as) sexuais, depressão, uso abusivo de álcool e outras drogas e violência intrafamiliar;• Promover a troca permanente de informações entre a	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde• Atenção Básica• Redes de proteção social, de garantias de direitos e outros setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<p>equipe multidisciplinar, pois o adolescente pode sentir-se mais a vontade com outro profissional;</p> <ul style="list-style-type: none">• Estar articulado a setores e órgãos de proteção e garantia de direito, tais como: Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Juizado da Infância e Juventude, Delegacia da Infância e Juventude, Delegacia da Mulher, Instituto Médico-Legal, Defensoria Pública, além de instituições que prestam assistência a vítimas de violência na localidade, por exemplo, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), grupos de autoajuda etc;• Conhecer e cumprir as disposições de normativas em vigor conforme com cada situação. O Estatuto da Criança e do Adolescente determina, em seus artigos 13, 18 e 245, a obrigatoriedade de se denunciar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente, além de outras providências legais;• Estabelecer parcerias com escolas, associações de bairro, igrejas, movimentos comunitários, ONG, grupos de jovens, órgãos de comunicação, órgãos públicos e empresas	
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<p>privadas em um trabalho conjunto em prol da prevenção da violência e da promoção da cultura de paz;</p> <ul style="list-style-type: none">• Preencher a Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências, encaminhá-la para a Secretaria Municipal de Saúde e fornecer um relato do caso para o Conselho Tutelar.	
4.1.3 Promover a saúde de adolescentes em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa dos adolescentes que se enquadram nesse risco;• Realizar grupos para troca de experiências e transformações trazidas pelos diferentes integrantes e para troca de conhecimentos;• Redução de danos, uma vez que a abstinência é muitas vezes necessária, mas difícil para algumas pessoas. (O referencial teórico-prático de atuação e a ética da redução de danos deve permear toda a intervenção);• Terapia Interpessoal Breve (TIB) com o objetivo de identificar o problema e motivar a pessoa a alcançar metas estabelecidas em parceria com o profissional de Saúde, estimulando a autonomia e reforçando a capacidade de adolescentes em tomar iniciativas e de se responsabilizarem por suas escolhas;• Dar informação sobre os tipos de drogas e as consequências de seu consumo, gerando capacidade de autocritica no adolescente;	Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">• Favorecer a presença de um referente adulto positivo para o adolescente e o desenvolvimento de um projeto de vida;• Contribuir com a distribuição do horário escolar e tempo livre, no intuito de aproveitamento das atividades recreativas saudáveis;• Ensinar o (a) adolescente a identificar os riscos em que se envolve por sua relação ou vínculos a uma pessoa ou grupo com práticas de consumo de drogas;• Promover grupos juvenis com objetivos claros, promotores da saúde física e mental;• Envolver o grupo familiar na responsabilidade de compartilhar o tempo livre com o (a) adolescente e de apoiar o acompanhamento e o tratamento caso ele (a) esteja consumindo drogas.	
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DIRETRIZ 05: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

5.1 OBJETIVO GERAL: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
5.1.1 Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis-DCNTS (doenças do sistema circulatório, câncer, diabetes, e	Redução de 2% ao ano	<ul style="list-style-type: none">• Captar precocemente os portadores de DCNT e realizar acompanhamento sistemático;• Realizar ações de promoção à saúde através de prevenção como a vacinação da pessoa	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



<p>doenças respiratórias crônicas).</p>		<p>idosa e prevenção de quedas através de grupos de atividades físicas e atividades de vida diária;</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover ações educativas intersetoriais;• Planejar assistência voltada à adesão do tratamento e auto cuidado;• Publicar informes para disseminar as informações epidemiológicas obtidas a partir de análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;• Garantir educação continuada aos profissionais da Atenção Básica quanto ao manuseio do paciente no que se refere às DCNTs, aumentando as atividades de vida diária;• Garantir a disponibilização e acesso continuado aos fármacos, assegurando a continuidade e resolubilidade do tratamento prescrito.	
<p>5.1.2 Intensificar o acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabete Mellitus (DM)</p>	<p>Acompanhar regularmente no mínimo 80% dos portadores de HAS e DM</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos portadores de HAS e DM no município e busca ativa dos pacientes faltosos;• Diagnosticar precocemente os pacientes portadores dessas doenças;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver planejamento estratégico para diagnóstico e acompanhamento desses pacientes que residem em áreas rurais;• Garantir educação continuada aos profissionais da Atenção Básica, incluindo os ACS para acompanhamento qualificado;• Realizar grupos de educação em saúde para os pacientes, cuidadores e familiares;• Garantir a disponibilização e acesso continuado aos fármacos e exames, assegurando a continuidade e resolubilidade do tratamento prescrito;• Planejar e desenvolver uma assistência voltada à adesão do tratamento, acompanhamento e auto cuidado;• Incentivar a produção de alimentos saudáveis/Melhoria do consumo alimentar.	
5.1.3 Intensificar as ações psicológicas, diminuindo o índice de depressão e transtornos mentais na terceira idade.	Realizar continuamente ações assistenciais e educativas	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos pacientes idosos com sofrimento mental e em condições de abandono ou solidão;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">• Realizar diagnóstico precoce e garantia do tratamento;• Realizar grupos de educação em saúde em parceria com profissionais da atenção psicossocial do município (CRAS, Secretaria Municipal de Educação e Psiquiatria municipal);• Elaborar protocolo de encaminhamento ao Psicólogo e Psiquiatra, garantindo a referência e contrarreferência.	
5.1.4 Investigar e desenvolver ações para diminuir o número de casos de violência contra o idoso	Investigar 100% dos casos suspeitos e diminuir consideravelmente o número de ocorrências	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos casos suspeitos;• Realizar visitas domiciliares periódicas com foco investigativo;• Encaminhar casos confirmados ao CRAS garantindo referência e contrarreferência;• Garantir apoio psicológico aos idosos, cuidadores e familiares;• Criar grupos de educação em saúde e autoajuda para idosos, cuidadores e familiares;• Realizar educação continuada aos profissionais das redes de atenção à saúde qualificando-os para a assistência ao idoso violentado e seus agravos.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde;• CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



DIRETRIZ 06: Garantia da atenção integral à saúde do adulto e dos portadores de doenças crônicas, com o fortalecimento das ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

6.1 OBJETIVO GERAL: Melhoria das condições de saúde do adulto e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
6.1.1 Intensificar o acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabete Mellitus (DM) independente da faixa etária	Acompanhar regularmente no mínimo 80% dos portadores de HAS e DM	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos portadores de HAS e DM no município e busca ativa dos pacientes faltosos;• Diagnosticar precocemente os pacientes portadores dessas doenças;• Desenvolver planejamento estratégico para diagnóstico e acompanhamento desses pacientes que residem em áreas rurais;• Garantir educação continuada aos profissionais da Atenção Básica, incluindo os ACS para acompanhamento qualificado;• Realizar grupos de educação em saúde para os pacientes, cuidadores e familiares;• Garantir a disponibilização e acesso continuado aos fármacos e exames, assegurando a continuidade e resolubilidade do tratamento prescrito;• Planejar e desenvolver uma assistência voltada à adesão do tratamento, acompanhamento e autocuidado.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



6.1.2 Diminuir o índice de obesidade no município.	Diminuir 12% ao ano	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa dos pacientes obesos;• Realizar classificação quanto ao grau de risco dos pacientes;• Elaborar protocolos de encaminhamento para o serviço especializado;• Realizar educação em saúde com conscientização aos pacientes quanto aos riscos e orientação com dicas de hábitos de vida e alimentação saudável;• Garantir o acesso a consultas, exames e acompanhamento da atenção básica;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.
6.1.3 Manter as ações de tabagismo no município com vistas a diminuição dos índices de usuários predominantemente ativos;	Diminuir 5% ao ano	<ul style="list-style-type: none">• Atualizar levantamento dos tabagistas• Reimplantar o Programa de tabagista no Município;• Ampliar as ações voltadas aos tabagistas com grupos operativos e assistência psicológica;• Garantir medicamento durante o tratamento;• Acolher e informar o fumante sobre o Programa de Tabagistas;• Acompanhar o tabagista durante o tratamento e após o tratamento.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica• Unidades Básicas de Saúde.
6.1.4 Diminuir o índice de álcool e drogas no município.	Diminuir 10% ao ano	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e diagnóstico dos usuários;• Ampliar as ações voltadas aos usuários com grupos operativos e assistência psicológica;• Realizar grupos para troca de experiências e transformações trazidas	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<p>pelos diferentes integrantes e para troca de conhecimentos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Redução de danos, uma vez que a abstinência é muitas vezes necessária, mas difícil para algumas pessoas;• Terapia Interpessoal Breve (TIB) com o objetivo de identificar o problema e motivar a pessoa a alcançar metas estabelecidas em parceria com o profissional de Saúde, estimulando a autonomia e reforçando a capacidade em tomar iniciativas e de se responsabilizarem por suas escolhas;• Dar informação sobre os tipos de drogas e as consequências de seu consumo;• Ensinar o (a) usuário (a) a identificar os riscos em que se envolve por sua relação ou vínculos a uma pessoa ou grupo com práticas de consumo de drogas;• Envolver o grupo familiar na responsabilidade de compartilhar o tempo livre com o (a) usuário (a) e de apoiar o acompanhamento e o tratamento caso ele (a) esteja consumindo drogas;• Garantir capacitação aos profissionais da rede de atenção à saúde para lidarem com esses usuários;• Garantir educação continuada aos profissionais da	
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		Atenção Básica, incluindo os ACS para acompanhamento qualificado.	
DIRETRIZ 07: Entender a saúde do homem como um conjunto de ações de Promoção, Prevenção, Assistência e recuperação da saúde, executando nos diferentes níveis de atenção. Deve-se priorizar a Atenção Básica com foco nas Unidades Básicas de Saúde, porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizada e regionalizada.			
7.1 OBJETIVO GERAL: Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina do município de Iuiu, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbidade e mortalidade através do enfrentamento nacional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
7.1.1 Organizar, implantar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde do homem.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos da saúde.• Implantar ou estimular no município uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado na perspectiva da integralidade.• Formar e qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem;• Promover ações integradas e intersetoriais.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.
7.1.2 Estimular a implantação e implementação da assistência em saúde	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



<p>sexual e reprodutiva, no âmbito da atenção integral à saúde.</p>		<p>masculino, inclusive a assistência à infertilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável;• Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica;• Promover na população masculina, conjuntamente com o Programa Nacional de DST-AIDS a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV;• Incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DSTs-AIDS;• Estimular, implantar, implementar e qualificar os profissionais para atenção às disfunções sexuais masculinas;	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.
<p>DIRETRIZ 08: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas</p>			
<p>8.1 OBJETIVO GERAL: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
8.1.1 Implantar ações terapêuticas comuns aos profissionais da atenção básica.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento e busca ativa dos pacientes portadores de saúde mental;• Proporcionar ao usuário um momento para pensar/refletir;• Exercer boa comunicação;• Exercitar a habilidade da empatia;• Lembrar-se de escutar o que o usuário precisa dizer;• Acolher o usuário e suas queixas emocionais como legítimas;• Oferecer suporte na medida certa; uma medida que não torne o usuário dependente e nem gere no profissional uma sobrecarga; Reconhecer os modelos de entendimento do usuário.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Unidades Básicas de Saúde.
8.1.2 Aumentar a cobertura dos centros de atenção psicossocial	População deve ser assistida em CAPS regional; População deve ser assistida em CAPS AD e CAPS IA regional.	<ul style="list-style-type: none">• Credenciar, Construir ou adequar unidade;• Adquirir mobiliário e equipamento;• Contratar profissionais;• Participar da elaboração do Plano de Ação Regional da RAPS.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.
8.1.3 Organizar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde mental.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar mapeamento dos pacientes graves do município que necessitam de	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<p>programas específicos de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças para a manutenção do tratamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção de um sistema de informações em saúde mental para o monitoramento e a avaliação da atenção à saúde prestada;• Contar com a equipe multidisciplinar;• Realizar grupos educativos e de apoio aos familiares;• Realizar busca ativa de pacientes que abandonam as consultas e a medicação;• Realizar grupos de estímulo aos pacientes para a reinserção social;• Realizar grupos de terapia ocupacional e arte terapia;	<ul style="list-style-type: none">• Unidades Básicas de Saúde.
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

DIRETRIZ 09: Fortalecimento das ações da Equipe Multiprofissional de Apoio a Atenção Primária a Saúde

9.1 OBJETIVO GERAL: Contribuir com a melhoria na qualidade de vida da população por meio de Ações Educativas, Projeto Terapêutico Singular e Apoio às UBS's para a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
9.1.1 Reorganizar fluxo de encaminhamento entre a UBS e EMAP.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar reuniões com a gestão de saúde, equipes das unidades básica de saúde para definição do novo fluxo e elaboração e cumprimento do protocolo de encaminhamento.	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Coordenação da Atenção Básica;• UBS;• Secretaria Municipal de Saúde.
9.1.2 Intensificar a avaliação e acompanhamento dos	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Realizar estudo de caso em avaliação e acompanhamento	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Coordenação da Atenção Básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



Projetos Terapêutico Singular.		<p>multiprofissional em conjunto com a Atenção Básica; Reorganizar o fluxo de encaminhamento da UBS para profissionais do EMAP;</p> <ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico situacional através da visita domiciliar; reunião para discussão de caso entre os profissionais do EMAP; Elaboração do Projeto Terapêutico Singular; Acompanhamento de caso; Conclusão do projeto.	<ul style="list-style-type: none">• UBS;• Secretaria Municipal de Saúde.
9.1.3 Promover ações de educação permanente para a rede de municipal de atenção à saúde, com abordagem multiprofissional.	2 capacitações por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Oficinas de atualização e/ou aprimoramento com diferentes temas e abordagem multiprofissional.	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Coordenação da Atenção Básica;• UBS;• Secretaria Municipal de Saúde;• Prefeitura (setor de licitação).
9.1.4 Solicitar a atualização profissional e formação complementar presencial para a equipe do EMAP.	2 capacitações por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Curso de atualização, aprimoramento e formação complementar.	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Secretaria Municipal de Saúde.
9.1.5 Adquirir equipamentos complementares e material de apoio para executar as ações e serviços do EMAP.	Aquisição anual sobre demanda.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar lista de equipamentos complementares e material de apoio para o EMAP sob demanda;	<ul style="list-style-type: none">• EMAP;• Coordenação da Atenção Básica;• UBS;• Secretaria Municipal de Saúde;• Prefeitura (setor de licitação).
9.1.7 Controle e avaliação dos indicadores e acompanhamento dos resultados	6 Reuniões por ano.	<p>* Elaborar tabela dos indicadores para controle e acompanhamento dos resultados dos profissionais/mês;</p>	<ul style="list-style-type: none">• EMPA;• Atenção Básica• Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		* Realizar reuniões Periódicas para discutir os resultados e melhorar os serviços.	
9.2 OBJETIVO GERAL: Potencializar as ações intersetoriais visando a promoção da saúde.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
9.2.1 Fortalecer vínculo com as redes intersetoriais (secretaria de educação, assistência social, conselho tutelar...)	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">Organizar fluxo de encaminhamentos para UBS, se necessário para o EMAP.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, Atenção básica, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar entre outros.
9.2.2 Capacitar os profissionais de saúde, educação e rede socioassistencial em geral, a partir de uma perspectiva multiprofissional para lidar como abuso e álcool e substâncias psicoativas.	1 capacitação por ano.	<ul style="list-style-type: none">Desenvolver o projeto “Drogas: Conhecer para resistir”;Realizar a semana municipal do combate às drogas.	<ul style="list-style-type: none">NASF, Atenção básica, Secretaria de saúde, prefeitura, setor de educação e rede socioassistencial em geral.
9.2.3 Realizar diagnóstico situacional em conjunto com o setor de educação referente a deficiência intelectual, motora e múltipla.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">Levantamento de dados; avaliação e intervenção nos casos identificados;Orientação aos pais e coordenadores de escolas municipais através do Programa Saúde na Escola.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, Atenção básica, setor de educação.
9.2.4 Identificar junto às escolas casos de sobrepeso, obesidade e desnutrição.	2022	<ul style="list-style-type: none">Coleta de dados antropométricos nas escolas;Palestras para orientações preventivas;Avaliação e intervenção de acordo com a condição nutricional do usuário através do Programa Saúde na Escola.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, Atenção básica, setor de educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



9.2.5 Intensificar as ações realizadas em conjunto com o setor de fisioterapia do município.	2022	<ul style="list-style-type: none">Desenvolver grupos operativos para prevenção e reabilitação de distúrbios osteomioarticulares da coluna vertebral.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, setor de fisioterapia.
9.2.6 Intensificar as ações intersetoriais relacionadas a atenção integral à saúde da criança.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">Fortalecer as ações de promoção de saúde da criança, em parceria com o setor da educação, da assistência social e conselho tutelar.	<ul style="list-style-type: none">EMAP, UBS, conselho tutelar, setor da educação e assistência social.

DIRETRIZ 10: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

10.1 OBJETIVO GERAL: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
10.1.1 Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	<ul style="list-style-type: none">Pactuar 75% ou mais das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças.	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar as vacinas da rede de serviços locais;Aplicar vacina BCG na população menor de 1 ano;Aplicar vacina Tríplice viral crianças de 1 ano de idade;Aplicar vacinas Rotavírus (VORH) em menor de 1 ano;Aplicar vacina Pentavalente em menor de 1 ano;Aplicar vacina de poliomielite em menor de 1 ano;Aplicar vacina pneumocócica conjugada em menor de 1 ano;Aplicar vacina meningocócica conjugada em menor de 1 ano ;Aplicar vacina fere amarela em menor de 1 ano;	<ul style="list-style-type: none">Núcleo Regional de Saúde de Guanambi;Secretaria Municipal de Saúde;Coordenação da Atenção Básica;Vigilância em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">• Aplicar vacina influenza em crianças de 6 meses a menor de 2 anos;• Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina;• Implantar/implementar o sistema de informação nominal e por procedência referente à vacinação (SI-PNI) nas salas de vacinação.	
10.1.2 Aumentar a cobertura vacinal adequada para a campanha da influenza.	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar para 90% de cobertura vacinal	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar a divulgação da campanha à população através de rádio, redes sociais, som automotivo e Agentes Comunitários de Saúde;• Aumentar o quantitativo de profissionais habilitados para administração da vacina em pontos estratégicos;• Garantir recursos financeiros e materiais para viabilizar a acessibilidade à imunização;• Realizar busca ativa dos grupos prioritários de maior resistência para administração da vacina como idosos, gestantes e crianças.	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo Regional de Saúde de Guanambi;• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Vigilância em Saúde.
10.1.3 Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias após a notificação.	<ul style="list-style-type: none">• Estabelece-se a meta de 100% das doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias após a notificação.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar qualidade da vigilância epidemiológica para torna-la ágil e oportuna;• Gerenciar sistema de informação assegurando envio de dados do SINAN com regularidade, conforme preconizado.	<ul style="list-style-type: none">• Vigilância em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



<p>10.1.4 Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Manter 100%.	<ul style="list-style-type: none">• Trata os casos novos diagnósticos de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;• Atualização do livro de registros e controle de tratamento de hanseníase;• Atualizar mensalmente os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN);• Promover ações de educação permanente para profissionais da atenção básica visando a implementação das ações relacionadas ao indicador;• Disponibiliza normas orientadoras do MS para a equipe de atenção básica e unidades de referência do município visando o desenvolvimento;• Realizar busca ativa de faltoso ao tratamento;• Realizar exame de rotina (hemograma, parasitológico, TGO, TGP, ureia e creatinina) no diagnóstico ou quando físicas;• Realizar prevenção de incapacidades físicas;• Assegurar consulta mensal durante o tratamento.	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo Regional de Saúde de Guanambi;• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Vigilância em Saúde.
<p>10.1.5 Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Garantir 100%.	<ul style="list-style-type: none">• Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase dentre os registrados, sendo que no caso de paciente de	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<p>15 anos deverão ser examinados 100% dos casos Realizar vinculações das transferências intramunicipais dos casos de Hanseníase;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar busca ativa de contato intradomiciliar;• Assegurar consulta médica/enfermagem para os contatos;• Registrar os casos de contatos encaminhados no livro de registro de controle de tratamento de hanseníase;• Preencher o formulário de vigilância de contatos intradomiciliares de hanseníase (anexo 7, Portaria 3125/2010);• Aplicar a vacina BCG no contato interdomiciliar, sem a presença de sinais e sintomas de hanseníase o momento da avaliação.	<ul style="list-style-type: none">• Vigilância em Saúde.
10.1.6 Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	<ul style="list-style-type: none">• Manter 100%	<ul style="list-style-type: none">• Realizar investigação dos casos suspeitos;• Notificar casos novos;• Garantir a disponibilização do exame nas Unidades Básicas de Saúde;• Garantir educação permanente aos profissionais habilitados para realização do exame.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Vigilância em Saúde.
10.1.7 Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV, Sífilis, Hepatite B e C nas Unidades	<ul style="list-style-type: none">• Garantir 100%	<ul style="list-style-type: none">• Realizar investigação dos casos suspeitos;• Notificar casos novos;• Garantir a disponibilização do teste nas Unidades Básicas de Saúde;	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo Regional de Saúde de Guanambi;• Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



Básicas de Saúde do Município.		<ul style="list-style-type: none">• Garantir educação permanente aos profissionais habilitados para realização do teste;• Alimentar sistema SISLOGLAB;• Garantir integralidade da assistência aos pacientes com resultados positivos e continuidade do tratamento (referência e contra referência).	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação da Atenção Básica;• Vigilância em Saúde.
10.1.8 Implantar o combate e controle de Leshimaniose no município.	<ul style="list-style-type: none">• Iniciar em 2022	<ul style="list-style-type: none">• Realizar construção de canil municipal;• Contratar médico veterinário;• Disponibilizar e capacitar dois agentes de endemias para o controle e combate a Leishmaniose.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiu;• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância em Saúde.
10.1.9 Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	<ul style="list-style-type: none">• Redução de no mínimo 1 óbito por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Tratar os casos confirmados de LV;• Tratar os casos de LV em pacientes quem atendem pelo menos a um os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde;• Realizar inquéritos sorológicos canino censitário;• Realizar controle químico de flebotômíneos.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância em Saúde.
10.1.10 Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	<ul style="list-style-type: none">• Vacinas mais de 80% dos cães na campanha de vacinação antirrábica.	<ul style="list-style-type: none">• Distribuir vacinas antirrábica canina;• Realizar vacinação antirrábica na população canina durante campanha.	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo Regional de Saúde de Guanambi;• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância em Saúde.
10.1.11 Diminuir a incidência do vírus da raiva no município e arredores através de	<ul style="list-style-type: none">• Manter 0 casos da doença no município	Identificar os focos de incidência desses mamíferos;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



morcegos e outras espécies de mamíferos.		Monitorar a circulação desses mamíferos em áreas habitadas; Realizar coleta e envio de material para análise ao LACEN-Salvador; Realizar notificação de Epizootia em casos suspeitos e;ou confirmados;	
10.1.12 Aumentar o número de imóveis visitados durante o ciclo de trabalho de combate à Chagas	<ul style="list-style-type: none">Alcançar o mínimo de 80% de imóveis visitados	<ul style="list-style-type: none">Garantir o transporte às comunidades rurais pela equipe de combate À chagas	<ul style="list-style-type: none">Prefeitura Municipal de Iuiu;Secretaria Municipal de Saúde;Vigilância em Saúde.
10.1.13 Construção de unidades habitacionais para controle da doença de chagas na sede e em Pindorama	<ul style="list-style-type: none">Mínimo de 1 unidade	<ul style="list-style-type: none">Realizar levantamento de imóveis inadequados;Realizar o cadastro dessas famílias nos programas específicos;Viabilizar recurso financeiro para construção dessas unidades;Elaborar projetos técnicos;Realizar construção;Demolir imóveis inadequados.	<ul style="list-style-type: none">Prefeitura Municipal de Iuiu;Secretaria Municipal de Saúde;Vigilância em Saúde.
10.1.14 Reduzir o número absoluto de óbitos dengue.	<ul style="list-style-type: none">Manter 0%.	<ul style="list-style-type: none">Investigar óbitos suspeitos ou confirmados de dengue;Atender os pacientes de dengue, preferencialmente, pela rede de atenção básica, conforme recomendação do MS.	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Saúde;Vigilância em Saúde.
10.1.15 Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	<ul style="list-style-type: none">Pactuar seis ciclos de visitas domiciliares m 80% dos	<ul style="list-style-type: none">Manter dados do número de imóveis existentes atualizados;Realizar levantamentos de	<ul style="list-style-type: none">VISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



	domicílios em cada ciclo.	<p>índice rápido para Aedes aegypti (LIRAA);</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento de índice amostral para Aedes aegypti (LIA);• Realizar visitas domiciliares para tratamento (químico e/ou mecânico) de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue;• Reduzir pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou por recusa do morador à entrada do ACS.	
10.1.16 Garantir o acesso à EPI mínimos para os agentes de endemias que realizam borrifação.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar materiais de contrapartida estadual;• Realizar compra dos materiais de contrapartida municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiu;• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância em Saúde;• Núcleo Regional de Saúde - Guanambi
10.1.17 Garantir anualmente o teste de colinesterase plasmática a todos os agentes de endemias responsáveis pelo manejo e aplicação de inseticidas organofosforados.	<ul style="list-style-type: none">• 01 teste por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar busca ativa dos profissionais da ACE que mantém contato com os inseticidas organofosforados;• Realizar coleta do material e enviá-lo para análise ao LACEN-Salvador.	<ul style="list-style-type: none">• VIEP e LACEN-Salvador.
09.1.19 Realizar ações de promoção à saúde nas escolas pelo programa PSE.	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 3 ações por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar palestras e atividades educativas, principalmente de dengue e imunização, em todas as escolas públicas do município.	<ul style="list-style-type: none">• Vigilância Epidemiológica• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



09.1.20 Implantar o centro gratuito de castração de animais	<ul style="list-style-type: none">• 01 unidade até 2025.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar projetos de construção e implantação;• Viabilizar recursos financeiros;• Contratação de pessoal;• Garantir educação permanente;• Realizar levantamento e busca ativa dos animais que necessitam de castração.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância Epidemiológica.
09.1.21 Diminuir a proporção de animais (galinhas, porcos, vacas, cavalos, cães, etc) no perímetro urbano do município de Iuiu nos anos de vigência do PMS	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir uma média de 30% ao ano durante os 4 anos de vigência desse PMS.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento de criatório de animais em residências dentro do perímetro urbano;• Realizar campanhas de conscientização à população acerca dos malefícios causados pela presença dos animais em perímetro urbano;• Intensificar as ações de fiscalização, controle e apreensão com base na Lei Estadual n 3.982/81 e no Código de Postura Municipal através da Lei 011/90, art. 161.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Vigilância Sanitária;• Vigilância Ambiental.

Objetivo 10.2: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
09.2.1 Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de agua para consumo humano, quantos aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez.	<ul style="list-style-type: none">• Realização de 100% do plano de amostragem para o parâmetro cloro residual livre, coliformes totais, e turbidez.	<ul style="list-style-type: none">• Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água no Sistema de Informação de Vigilância da qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA);• Registrar no SISAGUA os resultados das análises	<ul style="list-style-type: none">• Proporção de análises realizadas em amostras de agua para consumo humano, quantos aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<p>de água realizadas pelo controle;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar coleta de amostras de água e enviar aos laboratórios de Saúde Pública, para análise;• Registrar no SISAGUA os resultados das análises de coliformes totais realizadas pela Vigilância;• Registrar no SISAGUA os resultados das análises de cloro residual livre realizada pela vigilância;• Registrar no SISAGUA os resultados das análises de turbidez realizadas pela vigilância;• Ampliar a amostragem para a coleta de água bruta no distrito de Pindorama;	
10.2.2 Mapear e geolocalizar pontos de riscos de contaminação do solo no município.	<ul style="list-style-type: none">• 2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar os profissionais da VISA para mapear e geolocalizar os pontos de contaminação do solo, bem como para a alimentação do sistema SISOLO;• Identificar os pontos no município onde há contaminação do solo por agrotóxico, lixo urbano e cemitérios.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• VISA
10.2.3 Implantação de programa de análise de água com indicio de contaminação por agrotóxico.	<ul style="list-style-type: none">• 2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar provisionais da VISA na coleta, armazenagem e envio das amostras de água para o NRS de Guanambi, bem como para a alimentação do sistema;• Realizar coleta de água nos reservatórios das	<ul style="list-style-type: none">• VISA• Núcleo Regional de Saúde - Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<p>comunidades rurais no município, onde há indícios de contaminação por agrotóxico;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar educação em saúde para os moradores e produtores rurais com foco no risco à saúde em decorrência do consumo de água contaminada.	
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DIRETRIZ 11: Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária

11.1 OBJETIVO GERAL: Manutenção do trabalho de vigilância sanitária

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
10.1.1 Monitorar a aplicação do Código Sanitário e sua efetividade no estabelecimento das normas da VISA Municipal	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar os estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária;• Realizar monitoramento do quantitativo de Alvarás Sanitário liberados versus quantitativos de estabelecimento em condições sanitárias de funcionamento;• Buscar apoio do Setor da VISA do NRS de Guanambi para uma efetiva atuação da VISA Municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiu;• Secretaria Municipal de Saúde;• VISA.

DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Estrutura, Financiamento e Organização dos serviços da Assistência Farmacêutica.

12.1 OBJETIVO GERAL: Estruturar a Assistência Farmacêutica para qualificação da melhora do acesso da população aos medicamentos.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
12.1.1 Regularização da CAF.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de desinsetização mais alvará da empresa que realizou.• Autorização de Funcionamento pela ANVISA (AFE);	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica• Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">• Alvará de Funcionamento expedido pelo município;• Solicitação de Requerimento de alvará sanitário à DIVISA/Núcleo Regional de Saúde.• Alvará Sanitário;	<ul style="list-style-type: none">• Núcleo Regional de Saúde.• Vigilância Municipal.
12.1.2 Estruturar a CAF e unidades de dispensação de medicamentos.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de ar-condicionados;• Aquisição de armário de ferro com chave e divisória;• Aquisição de prateleiras;• Aquisição de arquivos;• Aquisição de geladeiras;• Aquisição de Caixas BIN;• Aquisição de computadores;• Planilha de compras;• Ofício à SMS;• Processo licitatório.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Assistência Farmacêutica;• Atenção Básica.• Setor de Licitação/PMI.
12.2 OBJETIVO GERAL: Garantir o Financiamento para aquisição de medicamentos básicos nas três esferas, Federal, Estadual e Municipal.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
12.2.1 Aquisição de medicamentos básicos para os dispensatórios das unidades de saúde.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Alimentar o Sistema SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica);• Solicitação de Medicamentos a CEFARBA (Central de Abastecimento Farmacêutico Bahia), SMS/Setor de compras;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.• Setor de Licitação/PMI.• CEFARBA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



12.3 OBJETIVO GERAL: Organizar as ações dos serviços de Assistência Farmacêutica.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
12.3.1 Manter a alimentação e bom funcionamento do Programa HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica).	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Alimentar os estoques da CAF e unidades dispensatórias.• Realizar a dispensação do medicamento ao paciente.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.
12.3.2 Realizar novas adesão ao Programa de Tabagismo.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Ofício ao Programa de Tabagismo;• Solicitação de novas capacitações de profissionais ao Programa de Tabagismo;• Solicitação de medicamentos através do SIGAF;• Reuniões com grupos formados de fumantes em cada unidade básica de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.• Programa de Tabagismo da Bahia.
12.3.3 Criação de uma Comissão de Farmácia Terapêutica CFT.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Ofício à Secretaria Municipal de Saúde;• Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde para criação da CFT e determinação dos profissionais envolvidos;• Reuniões com os profissionais de saúde para elaboração de protocolos;• Reuniões periódicas com os profissionais da CFT;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



12.3.4 Elaboração da REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos)	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a CFT para elaboração;• Publicação de Resolução da REMUNE pelo CFT;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.• Comissão de Farmácia e Terapêutica.
12.3.5 Realizar treinamento e capacitação para colaboradores/técnicos pela dispensação de medicamentos.	Uma capacitação por ano por unidade básica de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a equipe para definir cronograma e local;• Aquisição de recursos de material e apoio e audiovisual.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.
12.3.6 Promover ações educativas para usuários de medicamentos, prescritores, gestores e profissionais da saúde.	Uma ação por ano.	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a equipe para definir cronograma e local;• Aquisição de recursos de material como panfletos e apoio audiovisual.• Temas com o foco no uso racional de medicamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.
12.3.7 Realizar visitas periódicas às unidades de saúde para acompanhar os serviços da AF.	Semanalmente.	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o gerenciamento de estoque;• Verificar os prazos de validade dos medicamentos;• Viabilizar as condições de armazenamentos dos medicamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.
12.3.8 Manter o Programa de Distribuição dos Repelentes.	2022-2025.	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação dos Repelentes a CEFARBA;• Armazenar os repelentes na CAF;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.• Assistência Farmacêutica.• Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">Distribuir os repelentes em quantidades e usuários definidos pelo Ministério da Saúde.	<ul style="list-style-type: none">Ministério da Saúde.CEFARBA;
DIRETRIZ 13: Fortalecimento dos serviços de Média e Alta Complexidade			
OBJETIVO GERAL 13.1: Implementar a Assistência Hospitalar no município, em consonância à PNO SP – Política Nacional de Atenção Hospitalar no âmbito do SUS.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
13.1.1 Promover Acolhimento com Classificação de Risco	Implantar Classificação de Risco segundo Protocolo do Ministério da Saúde até 2025.	<ul style="list-style-type: none">Ampliar Equipe de enfermagem;Promover o curso aos profissionais;Estruturar Sala de CR.	<ul style="list-style-type: none">HMEPM
13.1.2 Promover o Controle de Infecção Hospitalar	Diminuir o número de Infecção Hospitalar para 1/mês.	<ul style="list-style-type: none">Implantar CCIHPromover atualização da Equipe em Controle de Infecção Hospitalar;Adequar o CMEImplementar Normas e Rotinas de controle de Infecção Hospitalar;Implantar a Sistematização do Gerenciamento da Classificação de Risco dos pacientes internos	<ul style="list-style-type: none">HMEPM
13.1.3 Aquisição de instrumentais e insumos essenciais à Atenção Hospitalar	Otimizar gradativamente assistência com instrumentais e equipamentos adequados até 2025	<ul style="list-style-type: none">Levantamento de quantidade e qualidade de instrumentais existentes;Estabelecer aquisição conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none">HMEPMPrefeitura (Setor de Licitação)
13.1.4 Implementar serviço de Nutrição	Reestruturar o serviço de Nutrição e Dietética do HMEPM até 2025	<ul style="list-style-type: none">Estruturação da cozinhaAtender às demandas nutricionais específicas a cada paciente	<ul style="list-style-type: none">HMEPM
13.1.5 Credenciamentos de	Otimizar recursos, através de Emendas Parlamentares de	<ul style="list-style-type: none">Pesquisar teto MAC anual, conforme série histórica da demanda atendida na unidade;	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de SaúdeHMEPM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



serviços da média complexidade	Incremento Temporário em 100% do Teto MAC para a ampliação do atendimento na Média Complexidade	<ul style="list-style-type: none">• Implementar estrutura dos serviços• Solicitar indicação de Incremento MAC para cumprimento de metas, através de ofício ao parlamentar• Credenciar serviço de ECG, USG, Laboratório, Raio-X.	
13.1.6 Atualização profissional da Equipe através de Educação Continuada	Mínimo de 3 atualizações por ano	<ul style="list-style-type: none">• Buscar atualização em Urgência/ emergência,• Controle de Infecção Hospitalar, Acolhimento com Classificação de Risco, Clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria.	<ul style="list-style-type: none">• HMEPM• Secretaria Municipal de Saúde.
13.1.7 Otimizar a informatização hospitalar	Otimizar em 80% a informatização dos setores até 2025	<ul style="list-style-type: none">• Informatizar: consultórios, setor de Classificação de Risco (quando implantado), Almoxarifado e Farmácia.	<ul style="list-style-type: none">• HMEPM
DIRETRIZ 14: Fortalecimento das ações de fisioterapia no município de Iuiú.			
OBJETIVO GERAL 14.1: Contribuir com a melhoria na qualidade de vida da população por meio de ações educativas que visam à manutenção e promoção da saúde, prestando assistência fisioterapêutica aos moradores da comunidade que dela necessitem.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
14.1.1 Melhorar o ambiente de trabalho com o intuito de proporcionar conforto ao paciente, bem como ao profissional fisioterapeuta.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar o a estrutura física nela contendo: uma sala para avaliação; sala para atendimento, sendo está devidamente climatizada; sala de espera e banheiro adaptado.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;• Secretaria Municipal de Saúde;• Equipe de Fisioterapia.
14.1.2 Aperfeiçoar as condições de atendimentos fisioterapêuticos com aquisição de novos materiais.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Adquirir os seguintes materiais: TENS, Ultrassom, Laser terapêutico, Infravermelho, Forno de Bier, fita elástica de resistência, bolas,	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;• Secretaria Municipal de Saúde;• Equipe de Fisioterapia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		halteres, caneleiras, colchonetes, macas, tatame, bicicleta ergométrica, esteira, prancha para treino de equilíbrio, Jump, geladeira, toalhas pequenas e travesseiros.	
14.1.3 Aperfeiçoar o acolhimento aos pacientes.	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Montar e adquirir: recepção, atendente, computador, Software, cadeira longarina e bebedouro.	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Iuiú;• Secretaria Municipal de Saúde;• Equipe de Fisioterapia.
DIRETRIZ 15: Fortalecimento e reorganização dos serviços do SAMU 192 com qualidade e em tempo adequado, e atendimento das necessidades de cada urgência e emergência.			
OBJETIVO GERAL 15.1: Reestruturação e reorganização dos serviços realizados pela equipe do SAMU 192			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
15.1.1 Adequação e aquisição dos instrumentos e dos equipamentos	Até 2025	<ul style="list-style-type: none">• Adequação dos equipamentos;• Aquisição de equipamentos e materiais;• Ofício;	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura (setor de licitação);• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde.
15.1.2 Qualificação e atualização profissional do SAMU	04 atualizações por ano	<ul style="list-style-type: none">• Ofertar curso de qualificação aos profissionais;• Ofertar curso de atualização aos profissionais;• Solicitar cursos (NEP SAMU192);	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde;• Coordenação do NEP;
15.1.3 Conscientizar a comunidade sobre a importância do SAMU, seu funcionamento e os problemas decorrentes de um trope	Ações continuadas 2022 / 2025	<ul style="list-style-type: none">• Palestras educativas;• Cartazes educativos;• Folders explicativos;• Entrevista em rádios;• Ofício	<ul style="list-style-type: none">• PMI (setor de licitação);• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde;
15.1.4 Desmembrar sede do SAMU da unidade hospitalar	2022 / 2025	<ul style="list-style-type: none">• Construção da base do SAMU em local adequado;• Ofício	<ul style="list-style-type: none">• PMI (setor de licitação);• Secretaria de infraestrutura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



			<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde;
15.1.5 Aquisição de uniformes necessários para o trabalho da equipe	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Offício;• Aquisição de uniformes completos.	<ul style="list-style-type: none">• PMI (setor de licitação);• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde.
15.1.6 Garantir a manutenção e conserto da ambulância do SAMU	2022-2025	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção da ambulância;• Troca de peças quebradas e danificadas;	<ul style="list-style-type: none">• PMI (setor de licitação);• Coordenação do SAMU;• Secretaria municipal de saúde.

DIRETRIZ 16: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO GERAL 16.1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
16.1.1 Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	<ul style="list-style-type: none">- 12 ações de educação permanente em Atenção Básica;- 03 ações de educação permanente em vigilância Sanitária e Ambiental;- 03 ações de educação permanente em vigilância Epidemiológica;- 03 ações de educação permanente orientada para a qualificação de Redes de Atenção;- 06 ações de educação permanente em Gestão do Trabalho;- Sugere-se para fins de pactuação junto aos municípios a meta de 33%, a cada ano, das 27 ações de educação permanente propostas no indicador para o período 2022-2025.	<ul style="list-style-type: none">- Fortalecimento da Atenção Básica como estratégia ordenadora do cuidado - Atenção Básica - Vigilância Sanitária e Ambiental- Vigilância Epidemiológica;- Qualificação das Redes de Atenção Regionais: Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, Enfrentamento do Câncer de Colo de Útero e do Câncer de Mama, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Enfrentamento do Crack e outras drogas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências;- Estímulo à integração entre as redes de atenção à	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica;• Vigilância em Saúde;• Núcleo Regional de Saúde – Guanambi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		saúde por meio da gestão do conhecimento - Gestão do Trabalho.	
16.1.2 Ampliar o número de pontos de Telessaúde Brasil Redes e conectividade rumo a transformação digital na saúde.	Considerando a Portaria 3.127 de 28 de DEZEMBRO de 2012, para conclusão da primeira etapa de Implantação do Telessaúde, o município deverá estruturar os pontos com a aquisição dos equipamentos e conectividade, considerando 100% das unidades de cada município.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição dos Kits de equipamentos do Telessaúde com recurso recebido Fundo a Fundo por meio da Portaria 2.815 de Dezembro de 2011;• Conectividade;• Viabilizar a participação de no mínimo 1 profissional por Equipe da Estratégia de Saúde da Família nos treinamentos da plataforma do Telessaúde;• Alimentar o sistema de monitoramento do Telessaúde;• Cadastrar os pontos de Telessaúde no CNES.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.
Objetivo 16.2: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços da esfera pública na região de saúde.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
16.2.1 Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Pactuar 100%	<ul style="list-style-type: none">• Modificar tipos de vínculo para garantir direitos trabalhistas;• Tabela Classificação dos vínculos segundo CNES anexada;• Atualizar CNES.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde.
Garantir que os profissionais de enfermagem recebam o repasse da assistência financeira complementar da união, destinada ao cumprimento do piso salarial da categoria	100%	<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar todos os profissionais de enfermagem no CNES,• Manter atualizado os cadastros dos profissionais no CNES;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Saúde• Coord. At. Básica• Coord. At. Especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		<ul style="list-style-type: none">• Adequar as informações do INVESTSUS com o CNES	
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DIRETRIZ 17: Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com focos em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO GERAL 17.1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças dos movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combates às endemias, educadores populares do SUS.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
17.1.1 Ampliar o percentual de conselhos cadastrados no SIACS.	Manter e atualizar cadastro.	<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar o Conselho de Saúde no SIACS.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVO GERAL 17.2: Promover melhorias das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito municipal, mediante utilização de recursos financeiros de exercícios anteriores disponíveis no Fundo de Saúde.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
17.2.1. Utilizar saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Saúde referente aos recursos remanescentes de exercícios anteriores a 2018.	Executar 100% dos recursos remanescentes de exercícios anteriores em Ações e Serviços Públicos de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar levantamento dos saldos existentes,• Elaborar Plano de Aplicação Financeira,• Dar ciência ao Conselho Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ 18: Prevenção, controle e combate a pandemia da COVID-19 e das síndromes respiratórias aguda grave - SRAG.

OBJETIVO GERAL 18.1: Realizar o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate às doenças respiratórias.

Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
18.1.1 Criar e implementar a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no	Implementar Comissão com representantes do serviço de saúde da SMS	<ul style="list-style-type: none">• Analisar e implementar as orientações divulgadas pelos órgãos superiores	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal;• Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



enfrentamento ao COVID-19	para respaldar as ações de combate a pandemia;	(SESAB, Ministério da Saúde, OMS).	<ul style="list-style-type: none">• Conselho Municipal de Saúde.
18.1.2 Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	Capacitar e orientar funcionários e servidores da prefeitura de Iuiú quanto a protocolos e cuidados no enfrentamento da pandemia por SARS-COV2;	<ul style="list-style-type: none">• Instituir fluxo diferenciado de atendimento para sintomáticos nas Unidades Básicas de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coordenação da Atenção Básica.
18.1.3 Realizar monitoramento de recebimento e o uso correto de EPIs nos Estabelecimentos de Saúde do município.	Aplicar instrumentos de fiscalização e monitoramento do recebimento e uso adequado de EPI's pelos servidores, nos serviços de saúde municipal;	<ul style="list-style-type: none">- Orientar equipes sobre a importância e correto uso de EPI's;	<ul style="list-style-type: none">• Sec. de Saúde;• Cons. de Saúde;• Coord da Atenção Básica;• Coord Vig. Em Saúde.
18.1.4 Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação	Conscientizar e informar a população sobre as medidas de prevenção e controle do Coronavírus	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar Boletins Diários e análise Epidemiológica;- Divulgar os Protocolos criados para prevenção, combate e enfrentamento da pandemia;	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Mun. De Saúde;• Coord. Vig. Em Saúde;
18.1.5 Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia.	Capacitar e orientar funcionários e servidores da prefeitura de Iuiú quanto a protocolos e cuidados no enfrentamento da pandemia por SARS-COV2;	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar e orientar instituições lotadas no município nos cuidados e fluxos de proteção ao COVID-19;- Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas nas instituições lotadas no município.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Coord. Vig. Em Saúde;• Coord. Atenção Básica;• Conselho Municipal de Saúde.
18.1.6 Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavirus no município.	Realizar acompanhamento e monitoramento dos casos confirmados em isolamento domiciliar;	<ul style="list-style-type: none">- Informar ao paciente resultado do exame positivo e/ou negativo;- Realizar testagem rápida de contatos próximos aos casos confirmados, conforme disponibilidade de insumos;- Realizar, quando necessário, visita	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Mun. De Saúde;• Coord. Vig. Em Saúde;• Coord. De Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DA BAHIA

E-mail: saudeiuiu@yahoo.com.br - CNPJ: 10.540.906/0001-52



		domiciliar para acompanhamento e/ou monitoramento dos casos positivados	
OBJETIVO GERAL 18.2: Otimizar recursos existentes e viabilizar a aquisição das necessidades emergentes através do planejamento estratégico contínuo.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
18.2.1 Abastecer os serviços de saúde com EPIs, insumos e equipamentos para o enfrentamento da pandemia.	- Adquirir 100% dos insumos, EPI's e equipamentos para enfrentamento da pandemia;	<ul style="list-style-type: none">Realizar a distribuição dos materiais entre os profissionais de saúde dos serviços do município.	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Mun. De Saúde;
OBJETIVO GERAL 18.3: Adquirir as doses dos imunobiológicos da COVID-19 e demais imunos especiais não contemplado no calendário básico de vacinação para a população do município de Iuiu.			
Objetivos Específicos	Meta 2022-2025	Ações	Responsáveis
18.3.1 Garantir as doses da vacina para a população, conforme plano de imunização da COVID 19 vigente.	Administrar 100% das doses conforme preconização do MS	<ul style="list-style-type: none">Cumprir o calendário vacinal em todas as fases, conforme cronograma do ministério da saúde e plano nacional de imunização	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Mun. De Saúde;Coord. Vig. Em Saúde;Coord. da Atenção Básica

Iuiu, Bahia - Exercício 2025.

Osana Malheiros Vilas Boas
OSANA MALHEIROS VILAS BOAS
Secretária Municipal de Saúde

Osana Malheiros Vilas Boas
Secretária de Saúde
Decreto nº 824/2021
Praça Emiliano Montalvão, s/n - Centro, Iuiu - BA CEP: 46.438-000